

PORTARIA Nº 49/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700409	MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	06/01/2025 A 05/01/2026	10	17/03/2026 A 26/03/2026
700185	ELIZANA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	02/02/2024 A 01/02/2025	5	09/03/2026 A 13/03/2026
700167	ANDERSON ALEX DE ALMEIDA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	24/01/2026 A 23/01/2026	10	16/03/2026 A 25/03/2026
700432	JOSE MARIO MORANTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	23/01/2025 A 22/01/2026	10	23/03/2026 A 01/04/2026
700487	PAULO RICARDO NEGRÃO COSTA	MEDICO PSF	03/02/2025 A 02/02/2026	7	18/03/2026 A 24/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2026.



William José Gonçalves
Prefeito Municipal